

A woman with long brown hair, wearing a light blue dress and black strappy sandals, is sitting in a black motorized wheelchair. She is smiling and looking towards the left. The background is a blurred hallway with green lights on the ceiling.

▶ Ela ficou tetraplégica aos 26 anos. De lá para cá decidiu que nunca mais pararia de se mexer.

▶ Candidata do Brasil ao Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência | **2019-2022**

mara
gabrilli

Descrição da imagem:

Sobre um carpete verde Mara em sua cadeira motorizada sorri e está olhando para a sua esquerda. Usa vestido azul claro e sandálias preta de tiras.

Conheça Mara Gabrilli

- ▼ Mara Gabrilli é publicitária, psicóloga e deputada federal desde 2011. No Congresso brasileiro, preside a Frente Parlamentar Mista de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, é membro da Frente Parlamentar Mista do Congresso Nacional em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados. Durante dois anos foi 3ª Secretária do Congresso Nacional.
- ▼ Como deputada federal, apresentou 56 projetos de lei, 2 propostas de emenda à Constituição e foi relatora de 15 projetos de lei.
- ▼ Entre fevereiro de 2007 e janeiro de 2011, Gabrilli foi vereadora da cidade de São Paulo. Em atuação na Câmara Municipal, protocolou 60 Projetos de Lei. Sete foram aprovados e são leis municipais que melhoraram significativamente a vida da população com deficiência da metrópole paulistana.
- ▼ Em 2005, como primeira titular da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (SMPED), órgão até então inédito no Brasil, Gabrilli desenvolveu dezenas de projetos na cidade de São Paulo em infra-estrutura urbana, educação, saúde, transporte, cultura, lazer, emprego, entre outros.

O modelo de trabalho implementado por Gabrilli nesta secretaria tornou-se referência em centenas de municípios e estados brasileiros, que passaram a incorporar na estrutura pública um órgão dedicado à formulação de políticas voltadas para a inclusão de pessoas com deficiência.

Mais sobre Mara Gabrilli

[/maragabrilli](#)   [@maragabrilli](#)

[@maragabrilli](#)   [maragabrilli.com.br](#)

Responsável no Brasil pela regulamentação da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

Mara Gabrilli foi a relatora e autora do texto final da LBI - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), instrumento legal que regulamentou a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência no Brasil. A construção do texto contou com a participação ativa da sociedade civil, que por meio de uma plataforma virtual acessível pôde fazer alterações no texto do projeto. Graças à atuação de Gabrilli, pela primeira vez no Brasil, um canal da Câmara dos Deputados promoveu a discussão de um projeto de lei em que cidadãos surdos e com deficiência visual puderam ter acesso pleno ao seu conteúdo, mediante oferecimento de tecnologias assistivas e de tradução integral para a Língua Brasileira de Sinais.

Em agosto de 2015, Gabrilli integrou, como única representante do Congresso, a delegação do Estado Brasileiro em Genebra na reunião do Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU). Entre os avanços da temática apresentados pela comitiva brasileira, teve destaque a Lei Brasileira de Inclusão, relatada pela deputada Mara Gabrilli.

Pioneirismo na área e ativismo político

Em 2006, na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Gabrilli participou da 1ª Conferência Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, realizada na sede geral da ONU, em Nova York. Na ocasião, junto à militância, lutou por uma série de direitos, como a inclusão escolar de alunos com deficiência.

Na Câmara, entre seus projetos de Lei protocolados, estão a ampliação de serviços de saúde para pessoas com doenças neuromusculares e a mudança no Código Brasileiro de Trânsito visando agravar a multa pelo uso indevido de vagas exclusivas para pessoas com deficiência. Como deputada, ainda trabalhou ativamente pela aprovação da Lei nº 12.764/2012., que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.



Descrição da imagem:

Um mosaico formado por triângulos coloridos em verde, rosa, laranja, azul e amarelo. No interior destes triângulos, diversas fotos de Mára em discurso no plenário, sorrindo, em close e de perfil.

Vida, superação, resgate de movimentos

Em 1994, após um acidente automobilístico, Mara Gabriilli ficou tetraplégica. Foram cinco meses internada, dos quais dois em respirador artificial. Gabriilli recebeu uma nova condição para a vida: a impossibilidade de se mexer do pescoço para baixo.

Em 2015, após 21 anos de lesão medular, Gabriilli superou todos os prognósticos e recuperou parte dos movimentos dos braços e de sua autonomia de poder conduzir a própria cadeira de rodas. Referida recuperação, fruto de uma perseverança inigualável, surpreendeu o mundo, inclusive a área científica. Recentemente, a equipe do Miami Project, o maior centro de pesquisas de cura de paralisias do mundo, convidou Gabriilli a participar de um tratamento inovador no âmbito de um protocolo de pesquisas sobre reversão de lesões paralisantes. O estudo servirá futuramente como base de pesquisas para cientistas de todo o mundo.

Militância no Terceiro Setor

Empreendedora social, em 1997, três anos após seu acidente, fundou o Instituto Mara Gabriilli, uma organização que desenvolve programas de defesa de direitos das pessoas com deficiência, promove o Desenho Universal e fomenta projetos esportivos, culturais, sociais e pesquisas científicas. Em 2017, a organização completou 20 anos e já contribuiu para a vida de centenas de paratletas e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social.

Conectando pessoas por uma sociedade mais inclusiva

Mara Gabriilli comandou por cinco anos, o primeiro programa de entrevistas da rádio brasileira a tratar a temática da inclusão. Como apresentadora, realizou cerca de 300 entrevistas onde foram tratados temas como mobilidade urbana, reabilitação, tecnologia, pesquisas científicas, entre outros. O programa recebeu em seus estúdios importantes personalidades do cenário nacional que contribuíram para a mudança de paradigma sobre a deficiência. Gabriilli ainda é colunista de diversos veículos de comunicação no Brasil e consultora em publicações do tema. Hoje é a maior referência no assunto na mídia brasileira.

Propostas de trabalho



Promover a transversalidade dos direitos das pessoas com deficiência no Sistema ONU, em especial na implementação da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável.



Apoiar os legislativos nacionais dos Estados Partes e os Paramentos regionais na elaboração de legislações que, a exemplo da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, regulamentem a Convenção.



Sensibilizar os Estados Partes e o Sistema ONU para a celebração de acordos bilaterais e multilaterais com vistas à desoneração tributária de tecnologias assistivas.



Estimular a Organização Mundial do Comércio para a construção de um “Observatório de Inovação em Acessibilidade”, uma iniciativa global com objetivo de promover e monitorar princípios de desenho universal na produção de produtos e mensurar os consumidores com deficiência.



Favorecer o compartilhamento, entre os Estados Partes, de boas práticas de gestão, no âmbito dos orçamentos nacionais e subnacionais, de políticas públicas de saúde, educação, assistência social, trabalho, lazer, esportes e inclusão social da pessoa com deficiência.



Sensibilizar os Estados Partes para a instituição de pontos focais responsáveis pela gestão articulada das políticas de inclusão social da pessoa com deficiência, pela promoção da acessibilidade e pelo combate às múltiplas formas de discriminação.



Desenvolver estratégias que oportunizem, estimulem e fortaleçam o monitoramento independente da Convenção pela sociedade civil.



Fortalecer a proposta da Organização Mundial de Saúde na implementação da Reabilitação 2030 e a compreensão de que as pessoas com deficiência não devam ser consideradas como um coletivo homogêneo.